

PORTARIA Nº 073/02 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1245

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto nos arts. 85, inciso VI, e 99, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo à servidora **Maria de Fátima Bento da Silva**, matrícula nº 0309-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente